

Lei nº 640/73, de 24/agosto/1973.

Declara de utilidade pública os lotes n.ºs 1.195 e 1.192, localizados na Av. Sete de Setembro em Spanema - MG.

O Povo do Município de Spanema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam declarados de utilidade pública os lotes n.ºs 1.195 e 1.192, localizados na Avenida Sete de Setembro, nesta Cidade, de propriedades do Sr. Antonio Henrique Paiva e sua mulher.

Art. 2.º - Levagam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Legislativa Municipal de Spanema, 24 de agosto de 1973.

(Ass) Dr. Genúino Napoleão Magalhães - Prefeito Municipal.

(Ass) Carlos de Oliveira Vale - Secretário.